



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Folha:	443
Proc. n.º	2020.033059-0
Luciana Lopes Chagas Secretária de Administração Geral	

**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO (APOSTILAMENTO) EM CONVÊNIO Nº 22/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA INTEGRAR O HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Pelo presente termo de rerratificação, **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na R. Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no município do Sistema Único de Saúde, portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777.412.776-34, fundamentados no que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2020.033059-0**, resolve:

**I - RETIFICAR a Cláusula Sétima (Da Avaliação e Acompanhamento)**, para que conste:

### **Cláusula Sétima – Da GESTÃO, Avaliação, Controle, Auditoria e Fiscalização**

1. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se a fiscalização passando a responsabilidade para o sr. **Felipe Fernandes Pereira**, agente de administração, inscrito no CPF sob o nº 455.271.908-40, e a sra. **Karemme Ferreira de Oliveira**, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 016.575.271-82.

**II – RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Folia: 444  
 Proc: 20200370590  
 Luciano Lopes Chagas  
 Secretário de Administração Geral

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
 Secretaria da Administração

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2023.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Felipe Fernandes Pereira**  
*Agente de Administração*  
 CPF nº 455.271.908-40

**Karemme Ferreira de Oliveira**  
*Enfermeira*  
 CPF nº 016.575.271-82

*Testemunhas:*

1.   
 Luciana Lopes Chagas  
 Secretária de Adm. Geral  
 Departamento de Administração Geral

2.   
 Olivia Luana Garcia Rosa  
 Agente de Administração  
 Departamento de Administração Geral

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
 Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815





## Assinaturas do documento



"4º Termo de Rerratificação (Apostilamento) -  
Convênio 022-2020 - HMFA"

Folha:	445
Proc:	2020033039-0
Turiana	Chassa
Secretaria de	Adm. e Log.

Código para verificação: **BFFYCNX4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FELIPE FERNANDES PEREIRA** (CPF: 455.XXX.908-XX) em 28/06/2023 às 17:18:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/08/2022 - 14:55:10 e válido até 23/08/2122 - 14:55:10.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/06/2023 às 13:40:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 07/02/2023 - 16:38:20 e válido até 07/02/2026 - 16:38:20.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **KAREMME FERREIRA DE OLIVEIRA** (CPF: 016.XXX.271-XX) em 28/06/2023 às 10:56:04 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/08/2022 - 09:03:01 e válido até 30/08/2122 - 09:03:01.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2023/095742** e o código **BFFYCNX4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.